



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DGCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

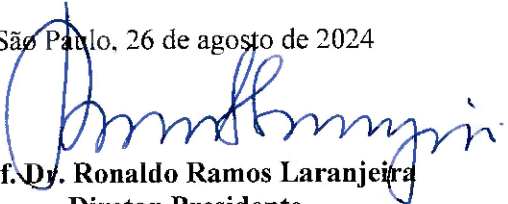
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº **25000.463598/2017-21**, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

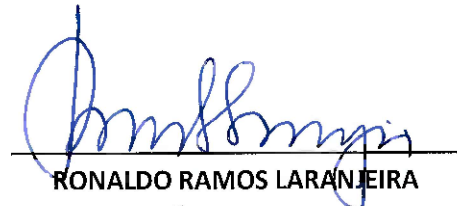
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024			
Nº DO CONTRATO:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:		AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dissídio	-	-	
02. Materiais de Consumo	-	-	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	-	-	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 - Lavanderia	-	-	
04.01.08 - SND	-	-	
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão/ plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG ùência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo CTensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DGCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

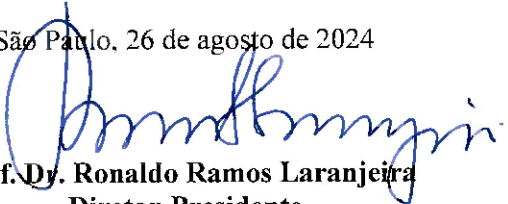
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

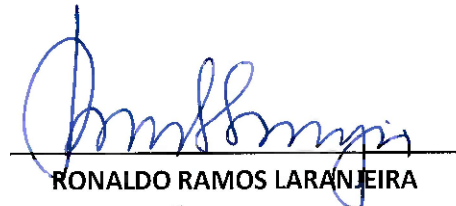
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão/ plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG eficiência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n°04 Diâmetro 7,0mm e n°5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DGCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

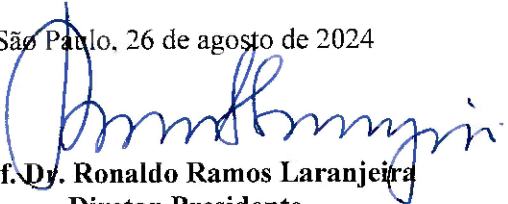
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

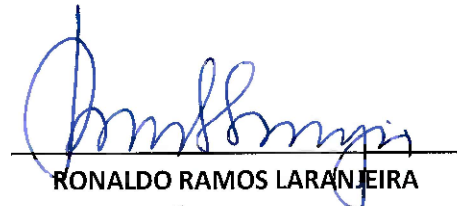
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENES DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão/ plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG ùência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo CTensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DGCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

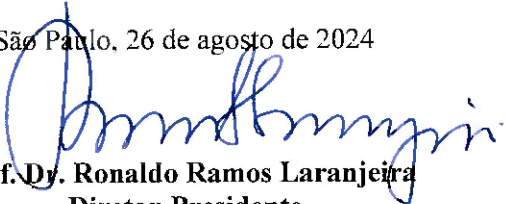
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

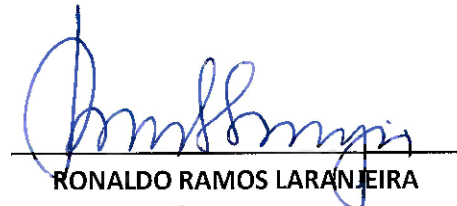
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão indicador/plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG ùência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo CTensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DPCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

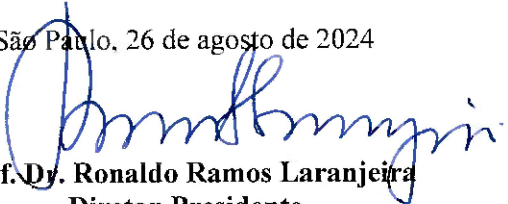
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

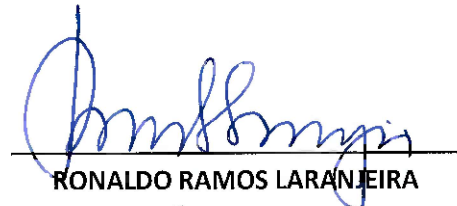
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024			
Nº DO CONTRATO:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:		AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dissídio	-	-	
02. Materiais de Consumo	-	-	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	-	-	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 - Lavanderia	-	-	
04.01.08 - SND	-	-	
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão/ plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG eficiência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n°04 Diâmetro 7,0mm e n°5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DGCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

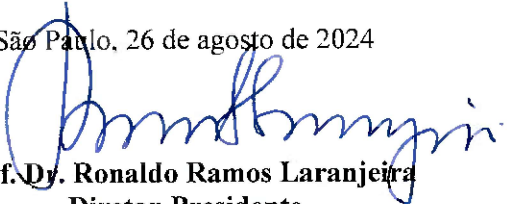
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

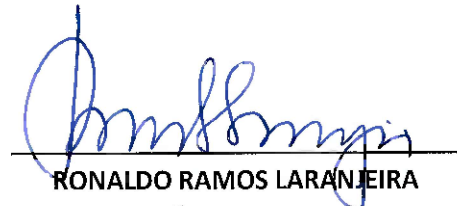
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00	
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00	
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00	
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00	
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00	
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00	
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00	
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00	

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão indicador/plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG eficiência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>			
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n°04 Diâmetro 7,0mm e n°5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DPCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

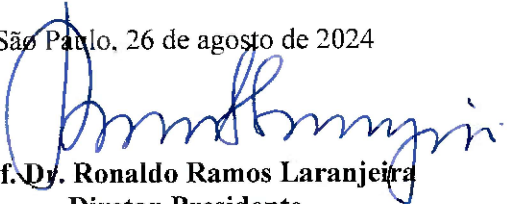
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

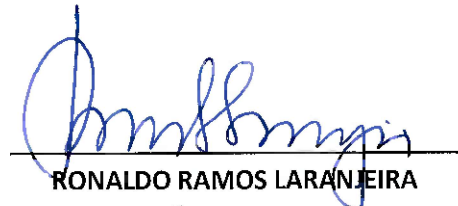
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão indicador/plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG eficiência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>			
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n°04 Diâmetro 7,0mm e n°5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DPCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

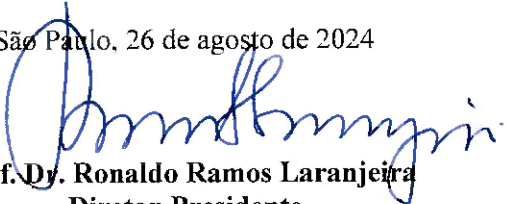
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

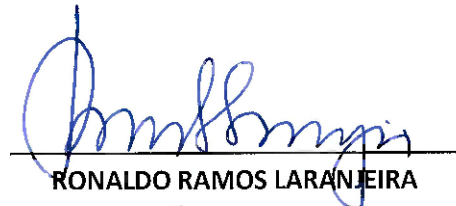
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão indicador/plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG ùência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo CTensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas 05 Espéculos Reforçados, nº01 Diâmetro: 2,5mm, nº02 Diâmetro: 4,0mm, nº03 Diâmetro: 5,0mm, nº 04 Diâmetro 7,0mm e nº 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DPCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

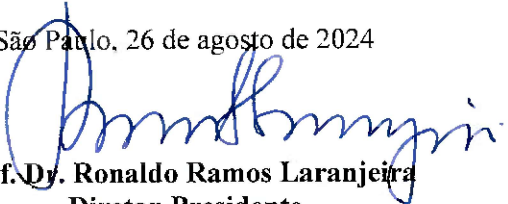
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

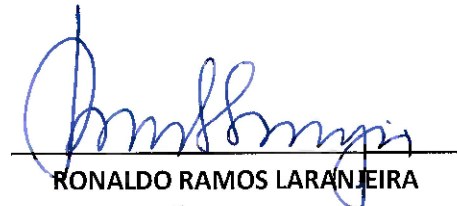
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão/ plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG eficiência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n°04 Diâmetro 7,0mm e n°5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletoimográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DPCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

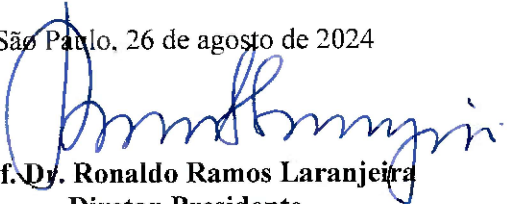
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

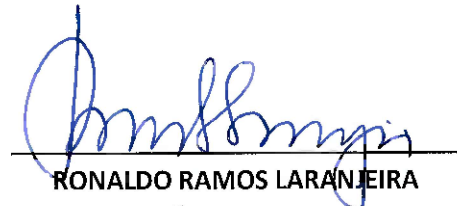
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão indicador/plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chatto em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG ùência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo CTensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DPCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

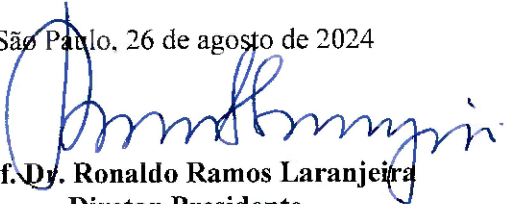
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

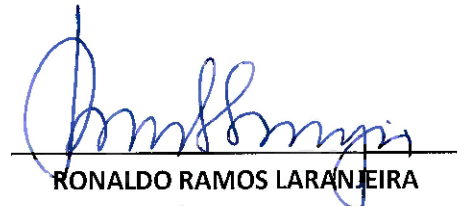
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão/ plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG eficiência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>			
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas</p> <p>05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n°04 Diâmetro 7,0mm e n°5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DPCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

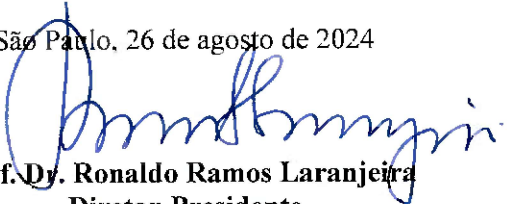
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

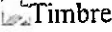
O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº **25000.463598/2017-21**, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

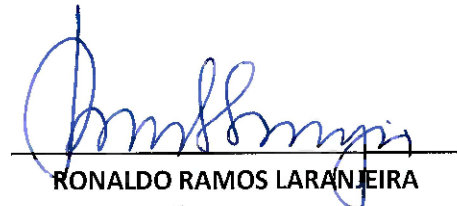
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÃ	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00	
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00	
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00	
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00	
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00	
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00	
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00	
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00	

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão indicador/plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chatto em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG ùência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>			
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo CTensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unida às Públicas Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 431/2024 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 29 de agosto de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 005/2015 Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 203/2024

Contrato de Gestão nº: 005/2015

Processo: 2014-0.321.777-3

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/ Jabaquara/ Ipiranga.


Objeto do Aditamento: Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

29 AGO 2024

DGCSS CRS SUDESTE




SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

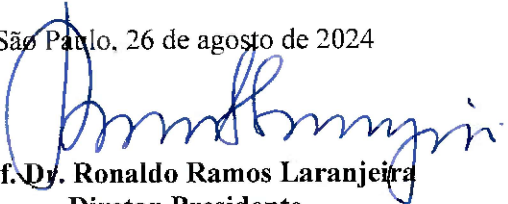
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 26 de agosto de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).


O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 203/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)** à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Agosto de 2024 recurso à título de investimento para aquisição de equipamentos para **AMA Sacomã** no valor de **R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 19 de agosto de 2024, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 196.800,00	R\$ 196.800,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

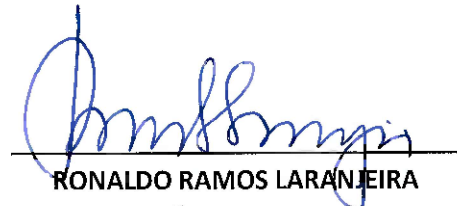
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES MATOS PÔR
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	AMA SACOMÃ	
SERVIÇO:	AMA 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-

5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	196.800,00	196.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	196.800,00	196.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	196.800,00	196.800,00
TOTAL GERAL =	196.800,00	196.800,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA SACOMÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço - cor cinza	2	1.100,00	2.200,00
2	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira - cor bege	2	1.100,00	2.200,00
3	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - cor bege	8	550,00	4.400,00
4	Armário vestiário 03 corpos e 06 portas - em aço - cor cinza	6	1.080,00	6.480,00
5	Armário vestiário 04 corpos e 20 portas - em aço - cor cinza	8	1.700,00	13.600,00
6	Arquivo 4 gavetas com chaves - em aço - cor cinza	6	740,00	4.440,00
7	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavável - Aspirador Cirurgico. Componentes: carro com 04 rodízio ,01 Bomba de Vácuo com pistão linear autolubrificante, 01 Frasco Coletor de 5 litros em PVC autoclavavel , 01 Tampa Plástica com Válvula de Segurança Acoplada, 01 Jogo de Cânulas (3 unidades), 02 Metros de Tubo de Silicone, 01 Interruptor a pedal. Potência do Motor: 1/30 Hp; Alimentação: bivolt Volts/60 Hz. Frasco Coletor: Capacidade aproximada de 5 litros; Vácuo Máximo: 0,76 Kgf/cm². Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco; Vazão Livre: aproximadamente 30litros/minuto; Peso aproximado: 2,3 Kg. Acompanha Interruptor de pé. Com registro do Inmetro e registro na Anvisa. • Fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm • Suporte com rodízios • Válvula de segurança • Frasco: termoplástico autoclavavel - REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	1	3.300,00	3.300,00
8	Balança Digital Adulto anttocom capacidade de 200kg. Balança eletrônica para pesar e medir pessoas;	1	1.400,00	1.400,00

	<p>Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. Cor: Branco. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. CERTIFICADO INMETRO</p>			
9	<p>Balança Antropométrica Digital Obeso 300Kg - 300A Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas</p>	1	1.700,00	1.700,00
10	<p>Balança para pesar roupa 300KG plataforma 600mm X 400mm</p> <p>Balança plataforma para roupa 300Kg</p> <p>Módulo Indicador: Preciso de 3.000 divisões de resolução de pesagem; Gabinete em ABS injetado e proteção IP-65 (a prova de umidade e pó); Display em LEDs vermelhos com 6 dígitos; Funções do teclado: Tara manual para até 100% da capacidade, Zero, Impresso e Setas (para cima e para baixo) para Tara Programável; Super filtro digital controla a estabilização de pesagem em ambientes sujeitos a vibrações; Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A (funciona tanto em 110 quanto em 220 volts); Indicador remoto com cabo de 4 metros de conexão/ plataforma; Pés reguláveis: As plataformas apresentam pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Única célula de carga: A linha BK-Inox utiliza célula de carga insensível momento, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura do peso; Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais; Construção do corpo: Base da plataforma em ao carbono SAE-1020 pintado e tampa da plataforma em aço inoxidável AISI-430; Bateria interna recarregável: PORTABILIDADE com autonomia para até 50 horas. Fácil instalação Compacta e leve, a balança oferece prático e fácil destocamento; Fácil leitura, sem erros de interpretação. Dígitos de ótima visualização; CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	1	1.700,00	1.700,00
11	Banco giratório de Inox com altura regulável	2	370,00	740,00
12	Beliche	2	2.500,00	5.000,00
13	Biombo triplo estrutura tubular vinil	6	500,00	3.000,00
14	Cadeira de rodas Adulto Em alumínio; Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço	2	1.000,00	2.000,00

	inox AISI 304; Para tamanho adulto; Largura de aproximadamente 40cm; Tipo dobrável em duplo x; Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; Rodas dianteiras de no mínimo 6"™, garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Assento confeccionado em nylon impermeável; Capacidade mínima de: 180 kg. Encosto e assento acolchoado." Registro vigente na ANVISA.			
15	Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	18	650,00	11.700,00
16	Cadeira giratória com braço para obeso com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	1	1.800,00	1.800,00
17	Cadeira giratória sem braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	5	600,00	3.000,00
18	<p>CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 360 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionado de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; marca passo externo; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve permitir realização de auto-teste diário com 300J com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; permite até 100 choques carga máxima sem carregamento. Aparelho deve permite testes diários com carga máxima. 	1	19.700,00	19.700,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; • Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. Aparelho com registro vigente na ANVISA. <p>ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português 			
19	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	5	400,00	2.000,00
20	Carro de curativo inox com balde e bacia	1	950,00	950,00
21	<p>Carro de emergência de parada cardio-respiratória adulto e infantil - Carro de emergência de parada cardio-respiratória infantil - CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura de 1100mm x Largura de 570mm x Profundidade de 520mm;</p> <p>Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas;</p> <p>Estrutura em chapa de aço laminada;</p> <p>04 gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade de carga de no mínimo 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho telescópico, com no mínimo 16 divisórias para medicação em poliestireno na primeira gaveta, com lacre unico para as três gavetas;</p> <p>01 Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada com espessura de no mínimo 0,6mm com puxador em nylon injetado sob pressão;</p> <p>Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada com velcro para fixação do cilindro;</p> <p>Suporte para cardioversor em chapa de aço laminada;</p> <p>Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon;</p> <p>Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de no mínimo 6 mm;</p> <p>Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, novo padrão brasileiro, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha;</p> <p>Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, pelo menos 2 com travas;</p> <p>Acabamento: chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor cinza claro.</p>	1	2.100,00	2.100,00
22	Carro para transporte de roupa limpa	1	2.050,00	2.050,00
23	<p>Cofre eletrônico;</p> <p>Tamanho médio, aproximadamente 43 largura x 35 profundidade x 20 altura;</p> <p>Corpo em chapa reforçada e duas travas de ferro maciço cromadas;</p> <p>Deve ser prático e fácil de manusear, funcionar com 4 pilhas aa;</p> <p>Como precaução, 2 chaves reservas devem acompanhar o cofre eletrônico;</p> <p>Perfurações na parte de trás (para fixação em parede) e na parte de baixo (para fixação em no armário);</p> <p>Fixação: 4 parafusos e buchas- medidas (axlxc): 23x37x45 cm- peso: 10,2 kg;</p> <p>2 chaves codificadas;</p>	1	650,00	650,00
24	Cortina divisória para leito hospitalar (aplicação de medicação IM)	1	730,00	730,00
25	Detector de batimento cardio fetal portátil -Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V .Autonomia máxima de consumo: 5 horas.Potência máxima de consumo: 2 VA.Potência máxima do áudio: 1000 mW.Saída para fone de ouvido.Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).Faixa de medição da FCF: 30 a	1	800,00	800,00

	240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.			
26	Escrivaninha 1,00 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	3	650,00	1.950,00
27	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com 2 gavetas - em madeira - cor bege	10	700,00	7.000,00
28	Estante bins nº 2 com estrutura em aço com 25 bins cor preta medida 66x61x15,5mm	1	400,00	400,00
29	Estante bins nº 7 com estrutura em aço com 28 bins cor preta medida 950x1500x335mm	1	1.300,00	1.300,00
30	Estante bins nº 9 com estrutura em aço com 09 bins cor preta medida 712x250x750mm	1	1.870,00	1.870,00
31	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza	9	400,00	3.600,00
32	Foco parabólico móvel de led bivolt com rodízio Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.	2	430,00	860,00
33	Frigobar 79 lts	1	1.900,00	1.900,00
34	Laringoscópio adulto com jogo de lâminas Numeração desde 3,4 e 5 retas e curvas	1	1.000,00	1.000,00
35	Laringoscópio infantil com jogo de lâminas completo Numeração desde 00, 1 e 2 reta e curva	1	1.000,00	1.000,00
36	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	2	480,00	960,00
37	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	4	550,00	2.200,00
38	Mesa de exame clínico com estofado na cor preto (diva)	6	600,00	3.600,00
39	Mesa de reunião oval para 08 cadeiras soltas - em madeira - cor bege	1	2.900,00	2.900,00
40	Mesa para refatório com 4 cadeiras	8	1.300,00	10.400,00
41	Microondas 25L	1	900,00	900,00
42	Microondas 30L	1	1.000,00	1.000,00
43	Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir tela colorida de cristal líquido, de no mínimo 12 polegadas; Monitorar respiração . Com resolução maior que 800x600 pontos e permitindo no mínimo 08 canais e conexão intranet; Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; Exibição de tendências com dados gráficos e/ou numéricos; Deve possuir integração com a rede do hospital e central de monitorização; Para utilização em UTI, SR, Diagnóstico, contendo avaliação dos seguintes parâmetros fisiológicos básicos (modulares ou incorporados) e acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários para seu perfeito funcionamento: Cardioscopia: com análise manual e/ou automática do segmento ST e arritmias, pode monitorar e mostrar ECG de 7 derivações simultâneas, com cabo de 5 vias e de ECG . Deve possuir detecção de marca-passo. Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico; Oximetria de pulso: Deve apresentar curva plestimográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. Acompanha cabo(s) adaptador(C) para sensor de paciente neonatal, pediátrico e adulto; Monitoração da temperatura, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 0 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis; Pressão sanguínea não-invasiva: Monitoração de Pressão Arterial Não	1	13.000,00	13.000,00

	<p>Invasiva Adulto (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmHg ou Kpa). Com faixa de leitura mínima para pressão sistólica de 30 a 250 mmHg. Dotado de válvula de segurança, que impede a insuflação da braçadeira a valores acima de 300 mmHg;</p> <p>Deve acompanhar bateria interna recarregável com autonomia de uso de no mínimo 3 horas continuamente; Registro vigente na ANVISA</p> <p>Alimentação 100/240 VCA Automática ou 200V, CG ùência 50/60H</p> <p>ACESSÓRIOS para cada aparelho:</p> <p>02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;</p> <p>01 (um) cabo de ECG de 3 vias;</p> <p>02 (quatro) cabos sensores permanentes de oximetria de pulso adulto, 02 CABOS Pediátrico e 02 para neonatais ;</p> <p>10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;</p> <p>05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso pediátrico, reutilizável;</p> <p>02 (dois) manguitos (cuff) para PNI uso neonatal, reutilizável;</p> <p>02 (duas) mangueiras;</p> <p>02 (dois) Sensores de temperatura de pele, reutilizáveis;</p> <p>02 (dois) sensores de temperatura esofágicos. registro vigente na Anvisa.</p>				
44	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo CTensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000 horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	5	3.700,00	18.500,00	
45	<p>Oxímetro portátil - Visor colorido de alta resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando até 350 gramas, com baterias e sensor; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; - Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - SpO2 : Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação : 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; - Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - Certificado pelo INMETRO - Registro vigente Anvisa 	3	2.100,00	6.300,00	
46	<p>Poltrona com braço reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendlenburg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia; - Reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida 	5	2.000,00	10.000,00	



	por manopla plástica, com trava (sob assento); -Braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó - Pés com ponteiros plásticos. - Cor - preta Medidas: - Posição Normal: C=1,00m x L=0,75 m - Altura do Assento: 0,55 m - Largura assento (interno): 0,53 m - Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m - Capacidade 150 kg			
47	Porta-agulha Mayo-Hegar videa 30cm	5	430,00	2.150,00
48	Seladora de pedal 40cm , para grau cirúrgico com temporizador	1	2.600,00	2.600,00
49	Suporte de parede para monitor Multiparamétrico	1	700,00	700,00
50	Tela de projeção para data show	1	870,00	870,00
51	Televisão 32" LED	1	2.200,00	2.200,00
TOTAL		160	-	196.800,00